

PREFEITURA PROÍBE UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Postado em 31 de dezembro de 2021 por: Imprensa Colatina



Tag: [queima de fogos](#)

A Prefeitura de Colatina publicou o Decreto nº 26.052, que dispõe sobre a vedação de realização de eventos com shows pirotécnicos durante o risco baixo da Covid-19. São considerados shows pirotécnicos a queima de fogos de artifício, bombas, morteiros e outros fogos.

O decreto entrou em vigor na sexta-feira, 03 de dezembro, e segue recomendação do Ministério Público.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Eduardo Candeias / Katler Dettmann

Foto: divulgação / Freepik